



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6149/2017.

CONSIDERANDO a realização do “**Curso de Formação em Programação neurolinguística (PNL) Business Practitioner**”, a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no(s) dia(s) **11 e 12 de maio, 25 e 26 de maio e 31 de agosto e 01 de setembro de 2017**, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no(s) dia(s) **11 e 12 de maio, 25 e 26 de maio e 31 de agosto e 01 de setembro de 2017**, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem do “**Curso de Formação em Programação neurolinguística (PNL) Business Practitioner**”, a ocorrer nesta capital.

/tmp/sisdoc/C5F802BC3EEA5DBB30CBA8E69A5AF10F.sisdoc-jb-a2_PORTARIA_SUSPENSAO_DE_PRAZOS-PA6149-2017.odt/PORTARIA
SUSPENSAO DE PRAZOS-PA6149-2017.odt

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Vice-Presidente do Tribunal Regional da 18ª Região,
no exercício da Presidência

/tmp/sisdoc/C5F802BC3EEA5DBB30CBA8E69A5AF10F.sisdoc-jb-a2_PORTARIA_SUSPENSÃO DE PRAZOS-PA6149-2017.odt/PORTARIA
SUSPENSÃO DE PRAZOS-PA6149-2017.odt

Goiânia, 7 de abril de 2017.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL